

UM ESTUDO SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS SUBSEQUENTES NAS COMPANHIAS COM AÇÕES NEGOCIADAS NA BM&FBOVESPA.

Tiago Antonio Ferreira

Carlos Adriano Santos Gomes

RESUMO

A elaboração dos relatórios contábeis possui, por sua natureza, um elevado nível de complexidade uma vez que, embora representem uma fotografia estática do patrimônio e a dinâmica de formação do resultado (fatores que têm uma ligação com eventos passados), podem incorporar também situações que tenham ocorrido após a sua data de fechamento, nesse sentido esta pesquisa aborda o tema eventos subsequentes, e visa responder como eles tem sido evidenciados nos demonstrativos financeiros das empresas listadas na BM&FBovespa, se as determinações do CPC 24, norma que rege a aplicabilidade deste tipo de evento, tem sido atendidas, e ainda analisar as informações fornecidas pelas empresas sobre o tema em questão. Para isso foi realizado um estudo sobre o tema na visão da norma em si, bem como de autores consagrados e ainda de estudos anteriores sobre o tema. Foram realizadas várias tabelas que permitissem uma análise adequada dos dados levantados. Embora tenha sido verificado que um percentual de 43,87% das empresas estudadas apresentou eventos subsequentes, notou-se que em alguns casos não foram cumpridas todas as determinações da norma em questão.

Palavras-Chave: Eventos Subsequentes, CPC 24, BM&FBovespa

1. INTRODUÇÃO

Os demonstrativos contábeis constituem uma importante ferramenta para evidenciar, aos usuários internos e externos da contabilidade, informações sobre a situação econômica/financeira da empresa. Neste sentido a divulgação deles deve apresentar a realidade atualizada da entidade, seja ela patrimonial ou financeira (SOARES, 2010) de modo que conservem a sua importância enquanto subsídio para a tomada de decisões na gestão da organização. Percebe-se assim a importância dos demonstrativos contábeis e a forma como eles são elaborados, que devem sempre apresentar, com fidedignidade, a situação da empresa.

Alem das transações operacionais comuns de um negócio, diversos outros fenômenos patrimoniais podem influenciar as informações contidas nos relatórios financeiros das empresas como ,por exemplo, a fusão com outra entidade, a incorporação de determinado negócio, a captação de recursos por meio de ações lançadas no mercado de capitais ou mesmo um desastre natural que ocasione uma limitação para a continuidade da empresa. Evidentemente todos estes acontecimentos devem ser informados nos demonstrativos contábeis, uma vez que poderão influenciar o resultado econômico da entidade Caso ocorra algum fenômeno desta natureza após o encerramento do exercício e antes da data de autorização para a emissão dos demonstrativos contábeis, ele deverá ser divulgado por meio de notas explicativas, partes integrantes dos demonstrativos contábeis, e devem receber a nomenclatura de Eventos Subsequentes.

Entende-se por Evento Subsequente, aquele, favorável ou desfavorável, posterior ao final do exercício e anterior a autorização da emissão dos demonstrativos contábeis (CPC 24, 2010). Este tipo de evento, de alguma forma trará uma nova perspectiva à entidade, portanto sua divulgação, quando for pertinente, torna-se indispensável para tornar a informação

contábil mais transparente. Diante do exposto, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, emitiu o pronunciamento técnico CPC 24 (Evento Subsequente), que possui correlação com a Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 10.

O CPC 24 norteia a divulgação deste tipo de evento, determinando quando a entidade deverá ajustar seus demonstrativos contábeis, devido aos eventos subsequentes ocorridos e as informações que ela deverá evidenciar. O tratamento inadequado dos eventos subsequentes nos relatórios contábeis, pode levar a projeções e decisões erradas a respeito dos negócios, especialmente para usuários que não fazem parte do dia-a-dia da empresa, mas que possuem estreitos interesses junto a elas, tais como investidores (e possíveis investidores), clientes, fornecedores e governo.

Diante do exposto o presente estudo pretende responder ao seguinte problema: Qual o tratamento dispensado aos eventos subsequentes nos relatórios financeiros das empresas listadas na BM&FBovespa?

A pesquisa tem como objetivo geral evidenciar o tratamento dado pelas empresas listadas na BM&FBovespa aos Eventos Subsequentes evidenciados em seus relatórios financeiros. De modo específico procura-se identificar as categorias de eventos subsequentes mais frequentes nas empresas estudadas e estudar os impactos contábeis dos eventos que geram ajustes, bem como a relevância daqueles que não geram ajustes nos demonstrativos.

Neste contexto, o presente estudo justifica-se pela evidenciação do cumprimento, ou não, por parte das empresas brasileiras, das determinações dos órgãos reguladores da contabilidade, mais especificamente o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no que diz respeito aos eventos subsequentes. Utilizou-se como objeto da pesquisa as empresas com ações negociadas na BM&FBovespa.

Em primeiro lugar foi realizado o levantamento das notas explicativas publicadas das empresas listadas na BM&FBovespa, diretamente de seu endereço eletrônico, em um segundo momento foi feita uma divisão das empresas que apresentavam eventos e por fim, foram verificados os eventos que geram e os que não geram ajustes.

A primeira seção é esta introdução que apresenta a contextualização, o problema de pesquisa e os objetivos, por sua vez a segunda diz respeito ao referencial teórico, etapa na qual buscou-se saber o que estabelece a norma sobre os eventos subsequentes, mais especificamente o CPC 24, bem como o que os demais autores entenderam acerca do assunto, a terceira parte é a metodologia que estabeleceu a forma como se deu a pesquisa, a quarta parte é a avaliação dos resultados, etapa na qual foram verificados os dados da pesquisa e por fim foi realizada a conclusão do trabalho, etapa esta que responde a questão problema e deixa sugestões para uma nova pesquisa sobre o assunto.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Aspectos Gerais

A contabilidade, em nível global tem passado por um processo de convergência, fato que se deve a necessidade de estabelecer uma linguagem homogênea no que se refere aos demonstrativos contábeis. O órgão responsável por liderar este processo é o *International Accounting Standards Board* - IASB (Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade), constituído por mais de 140 entidades profissionais de todo o mundo, incluindo o Brasil representado pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON e o Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A atuação do IASB se dá através da publicação de normativos elaborados e emitidos, a saber, *International Financial Reporting Standards* - IFRS (Normas Internacionais de

Informação Financeira), por seus constituintes, com o intuito de consolidar esta unificação mundial. Cada país, contudo, deve realizar as adaptações conforme suas particularidades e republicar tais padrões ressalte-se que, quanto menores forem as adaptações, maior será a convergência à norma.

No contexto brasileiro tal função tem sido desempenhada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) entidade criada pelo CFC (e possui a BOVESPA, ABRASCA, APIMEC, FIPECAFI e IBRACON como entidades membros), por meio da publicação de pronunciamentos.

Uma das adaptações referentes a este processo, tema desta pesquisa, é a que diz respeito aos Eventos Subsequentes e trata do reconhecimento, mensuração e divulgação destes, que são de suma importância nos demonstrativos financeiro-contábeis de uma empresa, pois sendo evidenciados de forma correta, trazem uma informação mais fidedigna da sociedade, em relação a sua situação econômico-financeira.

Macedo, Machado e Machado (2013), afirmam que estes eventos ocorrem devido à dinamicidade do mercado cada vez mais competitivo, da constante atuação das empresas neste, e ainda por conta da passagem do tempo que permite que algum fator novo ocorra com potencial de mudar o cenário atual da entidade. Logo caso surja algum fator relevante neste espaço de tempo, deve ser informado ao leitor de tais demonstrativos a nova situação da empresa, isto deve-se a necessidade da mesma fornecer em seus relatórios contábeis, a informação mais próxima possível da realidade, como sugere Iudícibus (2000), permitindo aos investidores escolherem de forma mais assertiva, a aplicação de seus recursos

Em nível global o IASB emitiu a IAS 10 - Acontecimentos Após a Data do Balanço, no ano de 1999, norma internacional de contabilidade que reporta aos eventos ocorridos após a data do balanço. Esta norma recebeu várias alterações sendo que a última delas ocorreu em 06 de setembro de 2007, onde teve seu nome alterado para Eventos após o período contábil. Em 01 de Janeiro de 2011 a equipe IFRS preparou um sumário técnico a respeito da IAS 10, segundo este sumário, eventos após a data do relatório são aqueles ocorridos entre o final do período referente ao relatório e a data de autorização para a emissão destes, podendo ter características favoráveis ou não. IFRS (2011).

No Brasil, o Pronunciamento CPC 24 – Evento Subsequente é a norma correlacionada com a IAS 10, e tem como atribuição nortear a contabilidade no Brasil, em relação à forma como devem ser tratados os eventos subsequentes, a cerca desta afirmativa Iudícibus et al (2010), ao abordarem a temática eventos subsequentes, informam que os assuntos tratados estão baseados neste pronunciamento.

Segundo o CPC 24, um evento subsequente pode ou não provocar alterações nos valores constantes dos demonstrativos contábeis, nesse sentido, geram ajustes aqueles eventos que evidenciam condições que já existiam no período contábil das demonstrações (ou seja, o fato gerador pertence ao período contábil de cobertura do relatório); por outro lado aqueles eventos que indicam condições que passaram a existir após o período contábil a que se referem às demonstrações, não devem provocar ajustes, isto é, alterações nos valores constantes dos relatórios financeiros.

O Pronunciamento objetiva esclarecer as determinações de “quando a entidade deve ajustar suas demonstrações contábeis” (CPC 24, 2009, p. 2), por consequência destes eventos e “as informações que a entidade deve divulgar sobre a data em que é concedida a autorização para emissão das demonstrações contábeis” (CPC 24, 2009, p. 2).

Segundo o CPC 24 entende-se por evento subsequente, aquele, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data em que se encerra o exercício, ou seja, a data final de um

período de atuação de uma empresa, e a data em que os demonstrativos financeiros são autorizados para serem emitidos, ressalte-se que muitas vezes a data do final do exercício das empresas coincide com o final do ano calendário.

Com a divulgação e a consequente obrigatoriedade de aplicação do CPC 24, em 16 de setembro de 2009, houve a necessidade de outros órgãos reguladores emitirem normas que tivessem uma correlação com o pronunciamento, bem como com suas determinações, para cada esfera de atuação. Entre estes normativos está o emitido pelo CFC, com o intuito de normatizar a conduta da classe contábil, e com seu conteúdo consonante com o CPC 24, já que é uma interpretação deste, é a NBC TG 24 (Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral 24) – Evento Subsequente, de 2009, a norma também dá a definição do que vem a ser este tipo de evento:

Evento subsequente ao período a que se referem às demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. (NBGT 24, p. 3).

Portanto, o profissional de contabilidade deve buscar estar sempre atento a estes eventos para assim está prestando serviços aos seus clientes de forma adequada, ou seja, de acordo com o exigido pelo seu órgão regulador de sua atuação, neste caso o CFC.

Outras normas correlacionadas ao CPC 24, a título de informação são as seguintes: Deliberação CVM Nº 593, de 15 de Setembro de 2009, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); Resolução nº 003973, de 26 de maio de 2011 – Banco Central do Brasil (BACEN); Despacho nº 4.722, de 18 de Dezembro de 2009 – Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL); Instrução Normativa Nº 37, de 9 de Junho de 2009 - Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS); e Circular SUSEP nº 424, de 29 de Abril de 2011 – Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

2.2 Reconhecimento e Mensuração

De acordo com Lemes e Carvalho (2010) existem três categorias de Eventos Subsequentes: a) aqueles que geram ajuste nos demonstrativos e divulgação destes mesmos eventos em notas explicativas, b) aqueles que não geram ajustes, mas devem ser divulgados nas referidas notas; e c) aqueles que não geram ajustes e nem divulgação por meio das notas explicativas. A respeito desta última categoria, os autores discutiram que quando estes eventos forem imateriais, suas divulgações não serão exigidas, contudo o CPC 24 não faz menção a esta terceira categoria, admitindo apenas os eventos subsequentes como aqueles que geram ajustes e aqueles que não geram ajustes e em ambos os casos deve ser mencionado em notas.

Os que eventos que geram ajustes são aqueles que evidenciam condições que já existiam no período contábil das demonstrações, ou seja, são aqueles oriundos de situações ocorridas no período a que se referem os demonstrativos, como por exemplo, a perda de um processo trabalhista iniciado num período e concluído em outro subsequente; o reconhecimento de perdas nas contas a receber por falência de um cliente, ou a descoberta de inconsistências e/ou fraudes, que caracteriza a demonstração como equivocada, por exemplo.

A não informação destes eventos subsequentes, bem como a omissão de seus ajustes, afetará consideravelmente a transparência da informação dos demonstrativos contábeis e financeiros de uma empresa, induzindo ao erro de um possível investidor, a percepção comprometida de um acionista da sanidade econômica de sua empresa, a inexatidão da capacidade de pagamento, da entidade, que um possível fornecedor terá, entre outros usuários da informação contábil, acarretando a perda da credibilidade da empresa no mercado, não

esquecendo também, o não cumprimento das normas nacionais e internacionais de contabilidade.

Ao seu tempo, os eventos que não geram ajustes são aqueles que indicam condições que passaram a existir no espaço compreendido imediatamente após o fim do exercício a que se referem às demonstrações contábeis e a data em que é autorizada a emissão das mesmas, neste caso, considerando-se a relevância do mesmo, tal evento deverá apenas ser divulgado por meio de nota explicativa, não necessitando assim de ajustes em seus demonstrativos uma vez que o fato gerador no evento não está contido no período de cobertura dos relatórios, respeitando assim o Princípio da Competência.

Podem ser citados como exemplos de eventos que não geram ajustes, a incorporação de uma empresa por um grupo econômico, a compra expressiva de ativos classificados como mantidos para venda ou mesmo alienação de bens patrimoniais de igual característica, a falência de um cliente devido a algum acontecimento ocorrido entre a data a que se referem os demonstrativos e a data em que é autorizada a emissão, mudanças em instrumentos normativos que venham a provocar impactos na entidade, entre outros.

A divulgação destes eventos, embora tenham ocorrido no exercício posterior e não naquele a que se referem às demonstrações, deve-se à necessidade de apresentar informações contábeis tempestivas que atendam às necessidades dos usuários, bem como para atender ao que está previsto no CPC 24, quando este adverte que “a não divulgação pode influenciar as decisões econômicas a serem tomadas pelos usuários com base nessas demonstrações” (CPC, 2010). Nesta razão reside a necessidade da divulgação de tais eventos que, embora não gerem ajustes, tem uma dimensão significativa para o usuário das demonstrações.

Segundo Iudícibus et al (2010), existe uma exceção admitida para que um evento ocorrido no período dos eventos subsequentes gerem ajustes, isto ocorre quando o evento for de tal forma significativa que faça com que a empresa entre em um processo de descontinuidade. Isso para atender ao que prevê o CPC 26, quando afirma que a empresa não deve elaborar suas demonstrações com o pressuposto de continuidade quando não for o caso. Um exemplo desta ocorrência pode ser o fato de a empresa ter como cliente principal o detentor da maior parte de sua produção e este cliente entrar em processo de falência, neste caso a entidade poderá elaborar suas demonstrações com os devidos ajustes, ainda que a falência do cliente em questão tenha ocorrido no período dos eventos subsequentes.

2.3 Divulgação e Continuidade

Dependendo da estrutura organizacional da empresa, das exigências legais e estatutárias a que ela esteja submetida, bem como os procedimentos pertinentes à preparação e finalização destes demonstrativos, a data da autorização para a emissão pode variar (CPC 24, 2010). Neste sentido Iudícibus et al (2010), fizeram a seguinte colocação:

A data na qual é autorizada a emissão das demonstrações contábeis é aquela na qual essas demonstrações são apresentadas, pela primeira vez, a algum órgão onde pessoa(s) externa(s) à diretoria e ao corpo funcional da entidade participa(m).

Desta forma, a data da autorização para a emissão dos demonstrativos contábeis pode variar no sentido de a quem eles serão sujeitos à apreciação, ou seja, se elas forem apresentadas em primeiro lugar ao conselho de administração, no caso de uma sociedade por ações, esta será a data de emissão; contudo se em primeiro lugar esta apresentação for ao comitê de auditoria, a provável presença, neste comitê, de pessoa externa à diretoria e ao corpo funcional da entidade, torna a data desta apresentação a mesma da autorização para a emissão das demonstrações (IUDÍCIBUS ET AL, 2010). Portanto não é a divulgação ao

público ou mesmo a publicação em jornal que define a data da autorização, mas sim os termos que acima foram colocados.

Ainda sobre a data da aprovação para a emissão dos demonstrativos, a diretoria de normas e organização do sistema financeiro do Banco Central do Brasil, em seu diagnóstico da IAS 10 resume como a data em que o órgão da administração competente para a emissão realiza sua atribuição. Ressalte-se que a definição deste órgão pode estar estabelecida no estatuto da sociedade anônima, podendo ocorrer variações de entidade para entidade.

Vale ressaltar que a data da aprovação é diferente da referente à publicação, pois esta diz respeito ao momento em que as informações da empresa estão disponíveis a consulta pública, e aquela tem seu acontecimento por meio da aprovação para a emissão dos relatórios contábeis, por parte do conselho de administração, ou do órgão responsável por tal tarefa na empresa. Iudicibus et al (2010) alertam para a obrigatoriedade determinada pelo CPC 24, de que a empresa divulgue em nota explicativa a data em que houve a autorização para a emissão dos demonstrativos bem como qual o órgão da empresa está responsável pela autorização, para que assim os usuário tomem conhecimento deste momento de corte das informações e dos registros.

Segundo Lemes e Carvalho (2010) a IAS 10 determina basicamente três grupos de divulgações, o primeiro diz respeito à data em que foi concedida a autorização para a emissão das demonstrações contábeis, bem como quem a concedeu e, se há alguém, ou algum setor com o poder de alterar tais demonstrativos. O segundo trata da necessidade de atualizar as demonstrações, quando do recebimento de informações durante o período dos eventos subsequentes, de condições que existiam na data do balanço, mesmo que estas não gerem ajustes. O terceiro solicita que quando um evento subsequente que não gera ajuste for material, a ponto de influenciar a análise e decisão dos usuários das demonstrações contábeis, deverá ser divulgada a natureza e uma estimativa dos efeitos financeiros provocados por tal evento, ou a informação de que esta estimativa não pode ser feita.

2.4 Estudos Anteriores ao Tema

Os pronunciamentos emitidos pelo CPC têm sido alvo de diversas pesquisas, podendo ser destacado entre elas de forma mais recente, o estudo de Almeida e Lemes (2013), que fez uma abordagem de quatro CPC's, a saber, CPC 20 - Custos de Empréstimos, CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC 04 – Ativo Intangível, com vista a identificar a evidenciação do entendimento destes quatro pronunciamentos por parte dos auditores independentes do Brasil. Outra pesquisa sobre esta temática foi a de Oliveira, Junior e Silva (2013), que analisaram os resultados do processo de audiência pública dos Pronunciamentos Técnicos do CPC, no Período de 2007 a 2011, mais especificamente, buscou-se identificar as contribuições (recomendações) das partes interessadas no processo e suas principais características (frequência e natureza), bem como o nível de aceitação das sugestões por parte do órgão regulador.

Em ambos os estudos os pesquisadores mencionaram a internacionalização da contabilidade, em um sentido de convergência, em seus estudos, o que permitiu chegar-se a conclusão de que as pesquisas referentes aos pronunciamentos, emitidos pelo CPC, estarão sempre ligados a esta característica, o que aceitável, já que os CPC's são interpretações adaptadas às características particulares do Brasil, dos pronunciamentos emitidos pelo IASB.

O estudo anterior encontrado que mais aproximou-se desta pesquisa, foi realizado por Costa (2010), e tratou da IAS 10 em Portugal com enfoque em suas implicações contábeis, fiscais e de auditoria. De uma maneira geral a autora quis mostrar de qual forma, dois grupos de empresas, estão evidenciando os eventos ocorridos após a data do balanço, e se esta

evidenciação estava de acordo como o que a norma NCRF 24 – Acontecimentos após a data do balanço, norma esta emitida pelo Sistema Nacional Contabilística (SNC), - de forma análoga aos pronunciamentos emitidos pelo CPC aqui no Brasil – e de que forma estas adoções estão repercutindo para os usuários das demonstrações financeiras.

3. METODOLOGIA

Em relação ao objetivo, o presente estudo traz como modalidade uma pesquisa descritiva, pois segundo Gil (2008), este tipo de pesquisa busca, primordialmente, a descrição de dada população, ou mesmo o estabelecimento de variáveis. Ainda segundo o autor, uma pesquisa descritiva tem como uma de suas principais características, uma coleta de dados de forma padronizada.

Nesse sentido, pretendeu-se no presente estudo efetuar um levantamento dos demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício), bem como as respectivas notas explicativas, de todas as empresas listadas na BM&FBovespa, tomando por base o exercício de 2012; entende-se que esta população (empresas analisadas) foi concebida por estarem enquadradas em um padrão, ou seja, todas comporem a carteira da bolsa de valores em questão; atrelado a isto o fato de buscar responder se estas empresas listadas estão dando um tratamento correto aos eventos subsequentes em seu demonstrativos, percebe-se um estabelecimento de variáveis, ou seja, se elas estão ou não seguindo o disposto no padrão vigente.

Quanto aos procedimentos utilizados, que segundo Prodanov e Freitas (2013), constitui-se na maneira pela qual são obtidos os dados necessários para a elaboração da pesquisa, essa investigação apresenta uma dimensão bibliográfica e outra documental.

Prodanov e Freitas (2013, p. 54), afirmam que bibliográfica é a pesquisa elaborada, tomando-se por base material já publicado (em geral revistas, publicações em periódicos, livros artigos científicos, dissertações, jornais, monografias, boletins teses, materiais cartográficos, internet), possibilitando o pesquisador a ter um contato direto com o que foi escrito sobre o assunto pesquisado.

Logo, a pesquisa em sua dimensão bibliográfica se deu por meio da consulta, na internet (realizando download de artigos científicos), de livros e dissertações, fato que remete a outra colocação dos autores, em relação à confiabilidade das informações adquiridas de forma eletrônica, sugerindo sempre a busca de fontes confiáveis (periódicos avaliados pela CAPES e eventos científicos de reconhecida relevância no campo contábil, tais como ANPCONT, EnANPAD, Congresso USP).

A dimensão documental é definida por Gil (2008) como a pesquisa de materiais que ainda não foram objeto de uma análise, ou mesmo de materiais que tendo recebido uma análise, são tratados de forma tal que permita ao pesquisador utilizar tais entendimentos, realizando assim uma análise mais direcionada, segundo a necessidade de sua pesquisa. Pelo fato deste estudo usar como documentos para o desenvolvimento da pesquisa, relatórios financeiros das empresas listadas na BM&FBovespa referentes ao exercício de 2012, logo documentos já analisados por parte de seus gestores, entende-se que o procedimento utilizado neste estudo faz dela uma pesquisa documental de fonte secundária.

Foram analisadas todas as empresas com ações negociadas na BM&FBovespa no ano de 2012 e que dispuseram suas demonstrações. O número de empresas estudadas foi de 511 e os relatórios foram retirados do endereço eletrônico oficial da citada entidade. Os dados foram coletados no período de 01 de janeiro de 2014 à 20 de março de 2014.

Por tratar-se de uma pesquisa que identificará a adequação ou não dos demonstrativos das empresas aos padrões legalmente exigidos e ainda realiza uma distinção entre os que possuem ou não eventos subsequentes por meio da análise do conteúdo contido nos relatórios contábeis, pode-se então caracterizar o presente estudo quanto à sua natureza, como qualitativa.

A análise de conteúdo, a qual Campos (2004, p. 1), refere-se como “um conjunto de técnicas de pesquisa cujo objetivo é a busca do sentido ou dos sentidos de um documento.” foi realizada por meio da interpretação das informações contidas nos demonstrativos contábeis que permitiram a classificação e análise de cada evento subsequente evidenciado.

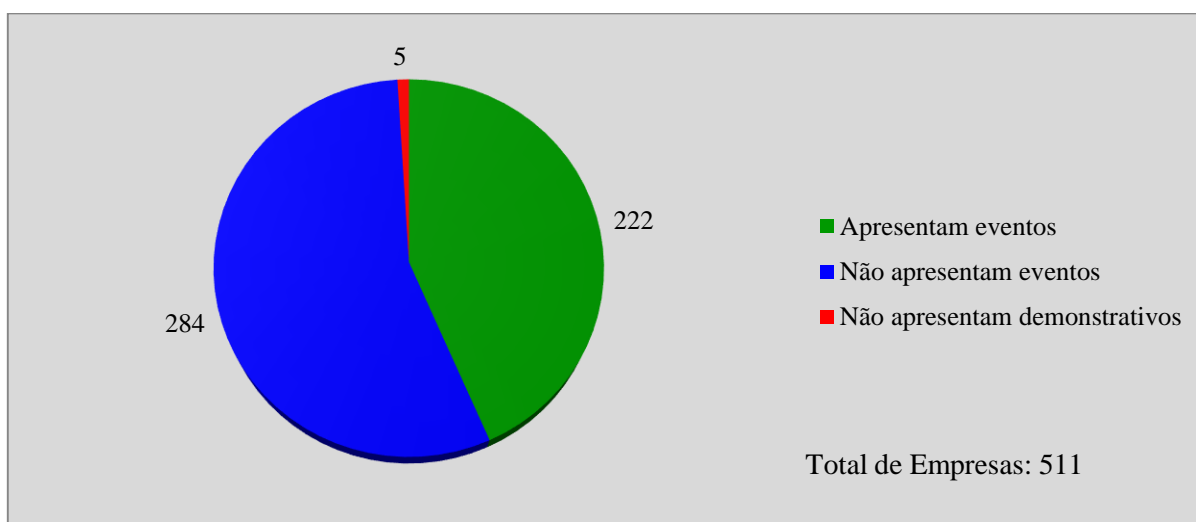
Para efeito desta pesquisa de forma inicial foi realizado o levantamento das notas explicativas de todas as empresas listadas na BM&FBovespa, exceto de cinco empresas que não apresentaram nas demonstrações financeiras para o ano de 2012, logo de um total de 511 empresas listadas, foram analisadas a partir de uma leitura analítica de suas notas explicativas, 506 empresas. Em um primeiro momento foram divididas entre as empresas que apresentaram eventos subsequentes e as empresas que não apresentavam. Posteriormente foram divididas, nas empresas que apresentaram eventos, aqueles que geravam ajustes e aqueles que não geraram. Por fim foram categorizados cada tipo de evento subsequente e percebido qual a categoria mais frequente nos eventos que geraram ajustes, bem como naqueles que não geraram.

Outra análise realizada foi enquanto a informação contida nas notas explicativas, sobre os eventos que não geravam ajustes, que segundo o CPC 24 deveria apresentar uma estimativa de seu efeito ou a informação de que tal estimativa não poderia ser realizada.

4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção são apresentados os resultados dos dados coletados junto às demonstrações. Foram analisados 506 relatórios financeiros e identificados a presença de eventos subsequentes em 43,44% deles, conforme ilustra o Gráfico 01, a seguir:

Gráfico 01 – Empresas Listadas na BM&FBovespa



Fonte: Dados da pesquisa (2014)

Os resultados iniciais apontam que 43,44% das empresas pesquisadas apresentaram Eventos Subsequentes, que serão detalhados mais adiante. Um dado curioso foi a identificação de cinco empresas listadas que não apresentaram demonstrativos.

A Tabela 01 a seguir, apresenta a quantidade total de empresas por setor de atuação, bem como a quantidade de empresas que apresentam eventos subsequentes em cada um destes

setores, tal informação pode ser relevante para identificar se existem comportamentos diferentes por área econômica, no que diz respeito à ocorrência de eventos subsequentes

Tabela 01 – Quantidade de Empresas Analisadas por Setor

SETOR	Qtd de Empresas	Qtd de Empresas c/ Eventos
FINANCEIROS E OUTROS	146	43
UTILIDADE PÚBLICA	76	51
CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE	75	30
CONSUMO CÍCLICO	70	28
CONSUMO NÃO CÍCLICO	43	25
MATERIAIS BÁSICOS	39	14
BENS INDUSTRIAIS	35	9
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10	7
TELECOMUNICAÇÕES	10	8
PETRÓLEO GÁS E BIOCOMBUSTÍVEL	7	7
TOTAL	506	222

Obs.: Existem 511 empresas listadas na BM&FBovespa, contudo pelo fato de 5 empresas não terem apresentado demonstrações referente ao exercício de 2012, não foi possível realizar a análise das mesmas.

Fonte: Dados da pesquisa (2014)

Considerando-se que a carteira de empresas varia por setor e que, portanto seria natural que os percentuais seriam proporcionais em comparação com o total de eventos, optou por identificar o percentual de empresas que evidenciaram eventos subsequentes em comparação o total por setor. Apesar disso, nota-se que o setor que mais contém empresas (Financeiros e Outros) não é o que possui mais empresas com eventos (Utilidade Pública), o elevado volume de eventos neste último grupo se deu por de uma revisão tarifária realizada pela ANEEL para as empresas do setor geração e distribuição de energia. Esta revisão tarifária atingiu a 25 empresas deste setor.

Os setores de Petróleo de Gás, Telecomunicações e Tecnologia da Informação são aqueles em que mais empresas apresentaram eventos subsequentes (em comparação com o total do setor) com destaque o primeiro que foi o único em que 100% das empresas evidenciaram eventos subsequentes.

Na outra ponta o setor que apresentou menor percentual de empresas com eventos foi o de “Bens Industriais”, estimado em 25,71%. Por fim, tomando-se por base a quantidade total de empresas que apresentaram seus demonstrativos financeiros, referentes ao exercício de 2012, e a quantidade destas empresas que apresentaram eventos, o percentual é de 43,87%.

Das 222 empresas que apresentaram eventos subsequentes, 19 apresentaram eventos que geram ajustes, enquanto 203 apresentam eventos que não geram ajustes. Nas empresas que apresentam eventos que geram ajustes foram encontrados 21 eventos desta natureza, já nas empresas que apresentam eventos que não geram, devido a grande quantidade de empresas foi analisada uma amostra de 133 empresas, onde estas apresentaram no total 215 eventos sem a necessidade de ajustes, mas abaixo será apresentada uma tabela com esta informação de forma mais detalhada. Desta forma, a quantidade total de eventos subsequentes analisados foi de 236.

Outro aspecto levantado pela investigação foi a classificação dos eventos entre os que geram ajustes nos demonstrativos e aqueles que ensejam apenas divulgação em notas explicativas. A Tabela 02, a seguir evidencia a divisão das empresas que apresentaram eventos subsequentes entre aquelas que geram e as que não geram eventos subsequentes.

Tabela 02 - Empresas Que Apresentaram Eventos Subsequentes (%)

Eventos que geraram ajustes nos demonstrativos	19	8,56%
Eventos que não geraram ajustes nos demonstrativos	203	91,44%
Total de empresas que apresentaram eventos subsequentes	222	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2014)

Os resultados apontam uma predominância dos eventos que geram apenas divulgação em notas explicativas uma vez que das 222 empresas com eventos subsequentes, apenas 19, (8,56% do total) apresentaram eventos que geram ajustes, em contrapartida os eventos que não geraram ajustes estão presentes em 203 delas (91,44% do total).

A Tabela 03 tem como função mostrar o total de eventos subsequentes por setor e ainda realizar uma divisão daqueles que geram e os que não geram ajustes nestes setores.

Tabela 03 - Quantidade Total De Eventos Subsequentes Por Setor

SETOR	Qtd de Eventos que geram ajustes		Qtd de eventos que não geram ajustes		Total
	F	f%	F	f%	
FINANCEIROS E OUTROS	6	13,95%	37	86,05%	43
UTILIDADE PÚBLICA	3	5,88%	48	94,12%	51
CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE	2	6,67%	28	93,33%	30
CONSUMO CÍCLICO	0	0,00%	28	100,00%	28
CONSUMO NÃO CÍCLICO	5	20,00%	20	80,00%	25
MATERIAIS BÁSICOS	1	7,14%	13	92,86%	14
BENS INDUSTRIAIS	0	0,00%	9	100,00%	9
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2	28,57%	5	71,43%	7
TELECOMUNICAÇÕES	0	0,00%	8	100,00%	8
PETRÓLEO GÁS E BIOCMBUST.	0	0,00%	7	100,00%	7
TOTAL	19		203		222

Fonte: Dados da pesquisa (2014)

Observa-se que, em números absolutos os setores Financeiros e de Consumo Não Cíclico juntos são responsáveis por quase 58% dos eventos que geram ajustes. Um dado curioso é que quatro setores (Bens Industriais, Consumo Cíclico, Petróleo de Gás e Telecomunicações) não apresentaram eventos dessa natureza.

Percebe-se o quanto a frequência de eventos que não geram ajustes nas empresas é marcante, pois na divisão realizada por setores, em quatro deles os eventos desta modalidade representam 100% das empresas, e ainda em outros três setores o percentual ultrapassa os 90%. Dos setores que não apresentam eventos que geram ajustes, o mais significativo pode ser considerado o setor de “Consumo Cíclico”, pois este é constituído de vinte e oito empresas que apresentaram eventos subsequentes, enquanto nos demais setores este número não chega a dez empresas. O setor que apresenta o maior percentual de eventos que geram ajustes é o de “Tecnologia da Informação” que é da grandeza de 28,57%, contudo este percentual ocorre devido a pequena quantidade de eventos subsequentes no setor, pois apenas 2 empresas representaram este total; enquanto isso o que mais apresenta eventos que geram ajustes é o setor “Financeiros e Outros” com um total de 6 eventos, que devido a quantidade maior de eventos no setor, representa o percentual de 13,95%.

Após análise do conteúdo textual dos eventos, contidos nas notas explicativas, pois foi possível estruturar sete categorias de eventos que geraram e doze dos que não geraram ajustes. A Tabela 04 apresenta inicialmente a categorização dos eventos que geraram ajustes:

Tabela 04 - Eventos Subsequentes Que Geram Ajustes

Categoria	Nº de Ocorrências	Percentual
Aumento de Capital	5	23,81%
Reestruturação Societária	3	14,29%
Descontinuidade de Projeções	3	14,29%
Processos Judiciais	3	14,29%
Liquidação de Empresas	3	14,29%
Empréstimos	2	9,52%
Outros	2	9,52%
Total	21	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2014)

Como mostra a tabela, a categoria mais frequente foi o aumento de capital com o percentual de 23,81%, representando o número de 5 eventos. Para que estes eventos tenham gerado ajustes foi necessário que este aumento já tenha sido aprovado no exercício a que se referem as demonstrações, através de assembleia dos sócios, e tenha sido concluído no período dos eventos subsequentes.

Outras categorias de eventos que geraram ajustes ocorridos foram a reestruturação societária, que ocorre quando da incorporação, alteração de sócios ou presidentes, ou algo que altere de alguma forma a estrutura societária da empresa; a descontinuidade de projeções, que ocorre quando o ambiente de atuação da empresa se alterou de maneira tal que as projeções antes elaboradas não são mais atingíveis; os processos judiciais que tiveram efeitos positivos ou negativos para as empresas e por terem sido iniciado em um período anterior e concluído no entre o final do exercício e a data de autorização da emissão das demonstrações financeiras, portanto demandando ajustes; e a liquidação de empresas, sendo estas, declarações de falência delas próprias e em outras declarando a liquidação de suas controladas, estas quatro categorias, tiveram cada três ocorrências, representando um percentual de 14,29%. Por fim, as últimas categorias apresentadas de eventos que geram ajustes foram a de empréstimos, solicitados no ano ao qual se referem as demonstrações, e a categoria de outros, que apresentam um evento relacionado a adoção de normas internacionais e outro relacionado ao recebimento de prêmio por sinistro ocorrido no exercício de 2012.

A tabela 05 categoriza os eventos subsequentes que não geraram ajustes. Devido a grande quantidade de empresas que apresentam eventos dessa natureza, decidiu-se trabalhar com uma amostra que considerou 5 setores, a saber, de “Bens Industriais”, “Construção e Transporte”, “Consumo Cíclico”, “Consumo não Cíclico” e o de “Utilidade Pública”, esta amostra abrangeu um total de 133 empresas, e a quantidade de eventos analisados foram 215.

Tabela 05 - Eventos Subsequentes Que Não Geram Ajustes

Categoria	Nº de Ocorrências	Percentual
Reestruturação Societária	52	24,19%
Aquisição de Participações	28	13,02%
Revisão Tarifária	27	12,56%
Emissão de Debentures	22	10,23%
Contrato entre PJ's	13	6,05%
Empréstimos	13	6,05%
Revisão de Normas	9	4,19%
Processo Judiciais	9	4,19%
Aumento de Capital	8	3,72%
Abertura de Filial	6	2,79%
Concessões	6	2,79%
Outros	22	10,23%
Total	215	100,00%

Fonte: Dados da pesquisa (2014)

Nesta tabela percebe-se uma variedade maior de categorias, isso se deve ao fato de a quantidade de eventos analisados terem maiores e de diversificadas naturezas. Deles a categoria que mais frequente foi a de reestruturação societária, com 52 eventos, correspondente a 24,19% do total. Diferente da reestruturação societária presente na tabela anterior, esta diz respeito a incorporação de controladas, mudança de sócios, desmembramento de ações, todos ocorridos no período dos eventos subsequentes, embora não gere ajustes, a divulgação deste tipo de evento fornecerá aos usuários da contabilidade melhores informações a respeito da situação da empresa.

A segunda categoria mais frequente deste tipo de evento foi referente à aquisição de participações em outras sociedades, isto através da compra de parte das ações destas, ou até mesmo a compra de 100% das ações; esta categoria foi contemplada com 28 eventos subsequentes que não geram ajustes, que representaram 13,02% deste tipo de evento. Por sua vez a categoria de revisão tarifária foi a responsável por 27 eventos e refere-se a 12,56% do total; esta categoria tem uma particularidade, pois 25 eventos desta categoria são oriundas da Resolução Homologatória nº 1.436/13 – ANEEL, destinada às empresas de energia elétrica.

A emissão de debêntures também absorveu uma quantidade considerável de eventos subsequentes sem a geração de ajustes em sua categoria, que totalizou o número de 22 e um percentual de 10,03%. Os Contratos entre pessoas jurídicas e empréstimos absorveram cada uma 13 eventos, correspondendo a 6,05%. e a Revisão de normas e processos judiciais atingiram 9 eventos cada uma e um percentual de 4,19%.

Por fim, o aumento de capital foi responsável por 8 eventos subsequentes, 3,72% do total e a Abertura de filial e concessões, tiveram 6 eventos cada com o percentual de 2,79. Foram classificadas como “Outros” cinco eventos que envolveram distribuição de dividendos, adoção de normas internacionais, aquisição de equipamento, suspensão de atividades, entre outros.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contabilidade brasileira, devido à necessidade de manter um diálogo mais homogêneo com a contabilidade interacional, vem nos últimos anos passando por um processo de convergência, tendo como mediador neste processo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Falando especificamente do CPC 24, que trata dos eventos subsequentes, pode-se observar com esta pesquisa que as empresas ainda estão no processo de adequação, pois ainda observa-se a falta de algumas informações que a norma pede, como exemplo, a estimativa dos efeitos que os eventos subsequentes que não geram ajuste, ou mesmo a informação de que a estimativa não pode ser realizada, ainda não são informados pelas empresas. Existe ainda a realidade de em alguns casos as empresas não apresentarem a data de autorização para a emissão dos demonstrativos financeiros.

Com a análise dos dados pode-se perceber que das 511 empresas listadas na BM&FBovespa, cinco delas não apresentaram demonstrações, logo só foi possível serem analisadas 506 empresas, das quais 222, apresentaram eventos subsequentes. Das empresas que apresentaram eventos subsequentes, a grande maioria não gerava ajustes, enquanto apenas 19 empresas apresentavam eventos que geram ajustes, a quantidade dos que não geram é de 203, um percentual de 91,44%.

Como resposta para a questão problema desta pesquisa pode-se dizer que estão sendo parcialmente obedecidas as determinações do CPC 24, pois embora eles estejam sendo divulgados, segundo a pesquisa, em 222 empresas, ainda faltam algumas informações, por exemplo, observou-se que embora o CPC 24 estabeleça que se o evento que não gera ajuste for material, a ponto de influenciar a decisão dos usuários da contabilidade, deverá divulgar a

natureza e uma estimativa dos efeitos provocados pelo evento ou informar que esta estimativa não pode ser realizada, as empresas que apresentaram esta modalidade de evento subsequente não cumpriram esta determinação, ficando por vezes confuso o entendimento a respeito de tais eventos. Contudo as empresas estão divulgando os eventos subsequentes, bem como ajustando as demonstrações que devem ser ajustadas, e apenas divulgando aquelas que não necessitem de ajustes.

Em resposta aos objetivos específicos, pode-se observar como categoria de eventos mais frequentes para eventos que geram ajustes, o aumento de capital, aprovado no exercício a que se referem às demonstrações. E para os eventos que não geram ajustes a categoria mais frequente foi a reestruturação societária (incorporação de filiadas, por exemplo).

Em relação aos impactos contábeis dos eventos que geram ajustes, foi a adequação de seus demonstrativos financeiros a nova perspectiva trazida com o evento subsequente em questão, como o aumento no valor da conta de patrimônio líquido Capital Social, quando este for de fato integralizado, ou ainda a diminuição de um ativo por conta da descontinuidade de uma projeção de faturamento realizada anteriormente. Por sua vez, relevância dos eventos que não geram ajustes, estará diretamente ligada ao conhecimento que o leitor dos demonstrativos terá a cerca do assunto, pois como já exposto acima, as empresas deixaram de fornecer informações importantes para o melhor entendimento dos leitores das notas explicativas.

Sugere-se futuros estudos relacionados a esta pesquisa, uma investigação mais apurada sobre o atendimento das normas de divulgação exigidas pelo CPC 24 junto aos relatórios das 222 empresas que informaram a existência dos eventos, bem como os impactos nos resultados e no patrimônio, por efeito 21 eventos identificados.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Neirilaine Silva de. e LEMES, Sirlei. Evidências do Entendimento de Quatro Pronunciamentos Contábeis por Auditores Independentes do Brasil. *RAC – Revista de Administração Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, art. 5, pp. 83-105, Jan./Fev. 2013.

CAMPOS, Claudinei José Gomes. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. *Rev. bras. enferm.* [online]. 2004, vol.57, n.5, pp. 611-614. ISSN 0034-7167.

Comitê dos Pronunciamentos Contábeis. (2009). Pronunciamento Técnico CPC 24. Julho, 2009. Recuperado de http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_24.pdf

COSTA, Maria de Lurdes da Silva. SNC / NCRF 24 – Acontecimentos após a data do Balanço e suas implicações Fiscais e de Auditoria. **RECIPP – REpositório Científico do Instituto Politécnico do Porto**. Recuperado de: <http://recipp.ipp.pt/handle/10400.22/129>

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**, 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IASB – *International Accounting Standards Board* (Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade) (2011), **IAS 10**. Janeiro, 2011. Recuperada de <http://www.ifrs.org/IFRSs/IFRS-technical-summaries/Documents/Port2011/IAS10.pdf>

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBEKE, Ernesto Rubens e SANTOS, Ariovaldo dos. **Manual de Contabilidade Societária**, 1ed. São Paulo, Editora Atlas S.A., 2010.

LEMES, Sirlei e CARVALHO, L. Nelson, **Contabilidade Internacional para Graduação**. São Paulo, Editora Atlas S.A., 2010.

MACEDO, Marcelo Alvaro da Silva.; MACHADO, Márcio André Veras. e MACHADO, Márcia Reis. Análise da relevância da informação contábil no Brasil num contexto de convergência às normas internacionais de contabilidade. **Revista Universo Contábil**, ISSN 1809-3337, FURB, Blumenau, v. 9, n. 1, p. 65-85, jan./mar., 2013

Norma Brasileira de Contabilidade Técnica. (2009). **Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral – NBCT G 24**. Dezembro, 2010. Recuperado de <http://www.cosif.com.br/mostra.asp?arquivo=nbc-tg-24>.

OLIVEIRA, Nathalia Apolinario Lima de.; COSTA JUNIOR, Jorge Vieira da. e SILVA, Adolfo Henrique Coutinho e. Regulação contábil no brasil: uma análise dos processos de audiência pública do comitê de pronunciamentos contábeis (cpc) nos anos de 2007 a 2011. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, São Paulo, v.6, n.1, p. 49-65, 2013.

PRODANOV, Cleber Cristiano. e FREITAS, Ernani Cesar de. Metodologia do trabalho científico: **Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**, 2. ed. Rio Grande do Sul: Editora Feevale, 2013.

SOARES, Leandro Vieira. A contribuição da evidenciação de informações nas demonstrações contábeis, no âmbito do mercado de ações da BM&FBOVESPA

VII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia – SEGeT, Associação Educacional Dom Bosco – AEDB, 2010.